



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Graduação

DESPACHO Nº 1940/2026

Rio Branco, 30 de junho de 2026.

Referência: Processo nº 23107.017100/2026-20

Interessado(a): Victória Karolina de Lima Cavalcante

Assunto: Solicitação de reclassificação - Edital nº 22/2026/PROGRAD

À Interessada,

Trata-se de solicitação de reclassificação, requerida pela candidata VICTÓRIA KAROLINA DE LIMA CAVALCANTE, classificada em 1º lugar na área de Ciência da Computação (Código 01), do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto, para eventual contratação por tempo determinado, regido pelo Edital nº 22/2026-PROGRAD.

Em síntese a candidata requer a sua reclassificação de modo a permanecer na lista dos aprovados do processo seletivo indicado, e aguardando eventual nova convocação dentro do prazo de validade do edital, com amparo no item 15.3 do edital nº 22/2026/PROGRAD.

Para melhor compreensão do assunto, transcrevemos o item 15.3 do edital nº 22/2026/PROGRAD.

"15.3. É facultado aos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 14.5 deste Edital, renunciar a sua classificação original, de modo a ser reposicionado em último lugar na lista de classificados, de acordo com a respectiva área".

Ante o exposto, **fica concedida a reclassificação à candidata VICTÓRIA KAROLINA DE LIMA CAVALCANTE**, classificada originalmente em 1º lugar para a área de Ciência da Computação (Código 01), **a qual passará a ser classificada em 2º lugar para a referida área**. Ressaltamos que as convocações dos candidatos ocorrerão de acordo com o interesse da Ufac, observada a demanda de contratação existente para a área e a disponibilidade financeira e orçamentária da instituição, ocasião na qual os candidatos deverão cumprir os requisitos para a contratação previstos no Edital.

Assinado Eletronicamente

**EDNACELÍ ABREU
DAMASCENO**



Pró-Reitora de
Graduação

[Portaria Nº 2.246, de 23
de julho de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 30/06/2026, às 16:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2130541** e o código CRC **678DAF05**.